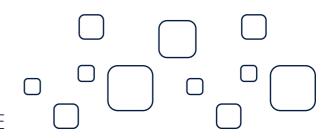
BOLETIM CIÊNCIA EM AÇÃO

A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA DA PRPPGI NA UFAPE "Um novo olhar para a ciência"



A Pró Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPPGI) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE) celebrou com a comunidade acadêmica em 11 de julho de 2023 o anúncio oficial do Ministério da Educação (MEC) e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do primeiro Doutorado para compor a pós-graduação. O Doutorado em Produção Agrícola é a realização de um sonho, que começou em 2010 com a criação do Mestrado. Nesses 13 anos somam várias conquistas, como a nota 5 obtida na última avaliação quadrienal (2017-2020) e a formação de centenas de mestres de elevada qualidade. Esses profissionais vêm mudando a realidade de diversos produtores rurais da região do Agreste de Pernambuco e de toda a região Nordeste. O programa terá como área de concentração Produção Agrícola, dividido em 2 linhas de pesquisa: Sistemas Agrícolas e Uso de Água e Solo na Produção Agrícola e aguarda os trâmites do MEC e CAPES para implementação do Doutorado.



Pró-reitor, Diretoras e professores representantes da PRPPGI.

DESTAQUES

DESTAQUE 1

A Agenda UFAPE-2024 registra a organização presencial do II Encontro dos Gestores dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica do Nordeste.

DESTAQUE 2

Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

DESTAQUE 3

SisGen: plataforma eletrônica de cadastramento obrigatório de todas as pesquisas realizadas com patrimônio genético brasileiro.

CURIOSIDADE CIENTÍFICA

O novo telescópio Espacial James Webb (JWST) da NASA, atualmente estacionado a 1,6 milhão de km da Terra, pode observar a formação das primeiras galáxias e estrelas. No dia 11 de julho de 2022 a NASA apresentou a primeira imagem de campo profundo tirada pelo James Webb, que representava "a visão mais distante do universo já registrada", afirmou Thomas Zurbuchen, administrador associado da NASA.

1/2

DESTAQUE 1



Professora Dra. Dulciene Karla de Andrade Silva, diretora do DPESQ/UFAPE, no I Encontro dos Gestores dos Programas de iniciação Científica e Tecnológica do Nordeste.

O I Encontro dos Gestores dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica do Nordeste foi realizado em 5 e 6 de julho de 2023 na Universidade Federal da Bahia (UFBA) com mais de 15 Instituições participantes. A UFAPE foi representada pelas professoras Dra. Dulciene Karla de Andrade Silva (Diretora do DPESQ/UFAPE) e Dra. Josabete Salgueiro Bezerra de Carvalho (Coordenadora do CIC/UFAPE).Nos dois dias do evento foram discutidos temas como editais, recursos e avaliações relativos aos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica. Além de investimentos para ampliação, avaliação desses Programas na região Nordeste e o papel das agências de fomento nos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica na formação de jovens cientistas. O II Encontro em julho de 2024 na UFAPE tem como objetivo promover um fórum contínuo de compartilhamento de ideias e soluções dirigidas aos programas de iniciação e gerenciamento de iniciação científica.

A PRPPGI da UFAPE ressalta a importância da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) e do cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen) para a estruturação da Universidade. Em relação à CEUA, em toda instituição de direito público ou privado que pretende realizar pesquisa científica ou apenas desenvolvimento tecnológico, em laboratórios de experimentação animal, o que engloba, no âmbito experimental, a construção e manutenção de laboratórios ou biotérios, a manipulação, o transporte, a transferência, o armazenamento, eutanásia, ou qualquer uso de animais com finalidade didática, de pesquisa científica, ou desenvolvimento tecnológico, deverá requerer o credenciamento institucional junto ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), via Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais (CIUCA) (Capítulo III, Art.42,Decreto No. 6.899. de julho de 2009).

A CEUA, seguindo o descrito em regimento interno da UFAPE, vem trabalhando desde 2020 para orientar a comunidade acadêmica sobre o uso científico de animais seguindo os critérios estabelecidos pela Lei 11.794/2008 (Lei Arouca) e as resoluções do CONCEA.

As atividades de ensino e pesquisa científica, incluindo aquelas realizadas em campo ou em laboratório, devem ser submetidas à CEUA para avaliação e autorização antes do início de sua execução. Estas atividades incluem as áreas de ciência básica, ciência aplicada, desenvolvimento tecnológico, produção e controle da qualidade de fármacos, medicamentos, alimentos, imunobiológicos, instrumentos, ou quaisquer outras atividades que utilizem animais. Todos os projetos que utilizam animais do Filo Chordata e Subfilo Vertebrata devem encaminhar solicitação de autorização. No entanto, não é considerado experimento: a profilaxia e o tratamento veterinário do animal que deles necessite; o anilhamento, a tatuagem, a marcação ou a aplicação de outro método com finalidade de identificação do animal, desde que cause apenas dor ou aflição momentânea ou dano passageiro e as intervenções não-experimentais relacionadas às práticas agropecuárias.

A tramitação e solicitação de informações devem ser realizadas pela plataforma da CEUA/UFAPE – http://ceuaprojetos.ufape.edu.br, desenvolvida pelo Laboratório Multidisciplinar de Tecnologias Sociais (LMTS) ou pelo e-mail ceua@ufape.edu.br.

DESTAQUE 3

O SisGen è uma plataforma eletrônica de cadastramento obrigatório de todas as pesquisas realizadas com patrimônio genético brasileiro e conhecimento tradicional associado. A Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade Decreto Nº 8.772, de 11 de maio de 2016, regulamenta a referida Lei. O patrimônio genético (PG) nacional e o conhecimento tradicional associado (CTA) à biodiversidade brasileira têm contribuído para o desenvolvimento de novos produtos, muitos deles patenteados, visando a sua exploração comercial.

Na UFAPE há atualmente 25 pesquisadores que acessaram a página de login do SisGen (https://sisgen.gov.br/paginas/login.aspx) e realizaram o seu cadastro para desenvolvimento das suas pesquisas. O cadastro de acesso ao PG e/ou CTA tem que ser realizado antes da divulgação dos resultados, finais ou parciais, da pesquisa (incluindo resumos e trabalhos completos). O cadastro também tem que ser realizado antes da remessa de material, no requerimento de qualquer direito de propriedade intelectual, na comercialização do produto intermediário, na notificação de produto acabado, ou material reprodutivo desenvolvido em decorrência do acesso. O valor das multas está discriminado no DECRETO N° 8.772, DE 11 DE MAIO DE 2016, Art. 73. A multa será arbitrada pela autoridade competente, por infração, e pode variar: de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), quando a infração for cometida por pessoa natural; ou de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a 10.000.000,00 (dez milhões de reais), quando a infração for cometida por pessoa jurídica, ou com seu concurso.

No caso de dúvidas, enviar e-mail para a Coordenadoria de Coleções de Culturas, Herbário e Biotério (cohebi.dpesq@ufape.edu.br).

